

O FEUDO (Século XIII)

O que é feudo, onde tomou este nome e quais são suas características

Feudo é o benefício dado pelo senhor a algum homem porque se tornou seu vassalo e lhe fez homenagem de ser-lhe leal, tomou este nome da fé que deve o vassalo guardar ao senhor. São duas as formas de feudo: uma é a outorga, uma vila, ou castelo, ou outra coisa que se constitua um bem de raiz e este feudo não pode ser tomado do vassalo a não ser se falecer o senhor com o qual tratou ou se fizer algum erro pelo qual o deva perder, assim como é mostrada adiante. Outra maneira é o chamado feudo de câmara; este se faz quando o rei doa *maravedís* (1) a algum vassalo seu, todo ano em sua câmara, e este feudo tal pode o rei cancelar quando quiser.

1. Moeda castelhana.

Afonso X, o Sábio. *Las Siete Partidas* (IV, t.XXVI, l. 1). Apud PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora Unesp, 2000, p.97-98.